
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 163, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO o que consta no DFD - documento de formalização de demanda do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ISABELA AZEVEDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2201, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **SAMUEL AZEVEDO SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 2196, para exercer a função de gestor de contrato, no acompanhamento da execução do Processo Administrativo de nº 227.013/2026 - Adesão de nº 01/2026 - Adesão a ARP de nº 001/2025 - Pregão Eletrônico de nº 004/2025 - que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de março de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:245B4590

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2026. Edição 3757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>